

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

BRAINVEST CONSULTORIA EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/ME nº 07.748.542/0001-96
(“BRAINVEST CONSULTORIA”)

Data da elaboração: 30 de março de 2026.

Data-Base das informações numéricas: 31 de dezembro de 2025.

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>Nome: Carlos Eduardo Lerner Cargo: Diretor de Compliance e PLD/FT Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e de normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da Resolução CVM nº 19/21 e da Resolução CVM nº 50/21</p> <p>Nome: Wendel de Sousa da Silva Cargo: Diretor de Consultoria Responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19/21</p>
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	Vide Anexo I.
a. reviram o formulário de atividades	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	

<p>2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A BRAINVEST CONSULTORIA EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTD. (anteriormente denominada KPC CONSULTORIA EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.) iniciou suas atividades em 2005. Em março de 2011 obteve autorização da CVM para atuar como consultora de valores mobiliários.</p> <p>Em 2023, a sociedade foi adquirida pela Braininvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos Ltda (“<u>Braininvest Gestora</u>”), ocasião em que grande parte de seus clientes migrou para o serviço de gestão de patrimônio, resilindo o contrato com a Consultoria e firmando contrato com a Braininvest Gestora.</p> <p>A estratégia global da Braininvest assegura organização, transparência e suporte às diferentes gerações das famílias atendidas, por meio de uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais de diversas culturas e regiões, com sólida formação técnica. O modelo de atuação é sustentado por práticas de governança corporativa, tratadas como instrumento central de mitigação de conflitos de interesse e construção de relações duradouras pautadas pela confiança.</p>
<p>2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>(i) <u>Aquisição pelo Grupo Braininvest</u>. Em março de 2023 a Braininvest Consultoria foi adquirida pela Braininvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos Ltda (“<u>Braininvest Gestora</u>”). Os antigos sócios e colaboradores da KPC passaram a integrar o Grupo Braininvest.</p> <p>(ii) <u>Mudança do endereço da sede</u>. Em abril de 2024, a sede da Sociedade foi transferida para a Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.</p> <p>(iii) <u>Mudança do Diretor responsável pelas atividades de consultoria de valores mobiliários</u>. Em julho de 2024,</p>

	<p>o Sr. Ricardo Duarte Caldeira, renunciou ao cargo e foi substituído pelo Sr. Guilherme Prestes Cesar Sanches até julho de 2025, quando o cargo passou a ser ocupado pelo Sr. Wendel de Sousa da Silva.</p> <p>(iv) <u>Mudança da denominação social</u>. Em julho de 2005, houve a mudança da denominação social da sociedade para Brainvest Consultoria em Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p>
b. escopo das atividades	Não houve alterações no período.
c. recursos humanos e computacionais	<p><u>Recursos Humanos:</u> Em razão da aquisição, a sociedade passou a integrar o Grupo Brainvest. As áreas de recursos humanos, administrativo/financeiro, tecnologia da informação, jurídica e Compliance são compartilhadas com outras empresas do grupo. A atividade de consultoria é prestada de forma independente dos serviços de gestão de recursos conforme legislação aplicável.</p> <p><u>Recursos Computacionais:</u> Nos últimos anos, o Grupo Brainvest realizou investimentos contínuos em sua infraestrutura tecnológica, com foco na modernização do ambiente computacional, no fortalecimento dos controles de segurança da informação e na integração entre sistemas e escritórios no Brasil e no exterior. O ambiente tecnológico é administrado de forma centralizada, com políticas e controles alinhados a frameworks de segurança reconhecidos, assegurando disponibilidade, resiliência operacional e governança adequada às atividades da companhia.</p> <p>A infraestrutura computacional é suportada por soluções em nuvem, parque de equipamentos corporativos atualizado, conectividade segura entre unidades e controles de segurança da informação em múltiplas camadas, incluindo proteção perimetral e de endpoints, gestão de identidades e acessos com autenticação multifator, classificação e proteção de dados, além de rotinas de backup e recuperação de desastres. Tais recursos são considerados compatíveis</p>

	com a natureza, o porte e a complexidade das operações da sociedade, em conformidade com as melhores práticas de mercado e com os requisitos regulatórios aplicáveis.
d. regras, procedimentos e controles internos	Todas as regras, política, procedimentos e controles internos são constantemente atualizados e ajustados de forma a acompanhar as mudanças na legislação aplicável.
3. Recursos humanos¹	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2
b. número de empregados	Não existem empregados registrados na Brainvest Consultoria. A Alto dos Pinheiros, sócia, possui cerca de 63 associados dos quais 3 dedicam-se às atividades de consultoria em valores mobiliários prestadas pela sociedade.
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Wendel de Sousa da Silva – CPF 403.617.168-26
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há.
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para	A receita decorrente da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.	
6. Escopo das atividades	
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	A Brainvest Consultoria exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19. As atividades envolvem a elaboração de estratégias de alocação de recursos em diferentes classes de ativos, como renda fixa e renda variável, e o acompanhamento das operações, sempre que solicitado, para garantir que as recomendações estejam alinhadas ao contexto e às expectativas do cliente.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	A sociedade busca recomendar alocações em variados tipos de títulos e valores mobiliários oferecidos no Brasil ou no exterior, observado o perfil de risco dos clientes. Por exemplo, títulos renda fixa (debentures, CRA, CRI, LCA, LCI), cotas de fundos de investimentos em geral, títulos públicos, Bonds, entre outros.
c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados	<p>A Diretoria de Compliance e PLD é responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos de “conheça seu cliente” (“know your cliente – KYC”). Esse processo é feito previamente ao início de relacionamento com o cliente, mantendo-se ao longo de sua relação junto à Brainvest Consultoria. Para tanto, são solicitados dados e documentos cadastrais e realizados questionamentos objetivando maior conhecimento quanto ao cliente. Além disso, é utilizada a plataforma Upminer para otimizar os processos de background check conduzidos pela área de Compliance.</p> <p>O <i>suitability</i> é realizado por meio de análise do portfólio e de um questionário que identifica objetivos financeiros, tolerância a risco, restrições e preferências do cliente, servindo de base para recomendações de alocação alinhadas ao perfil identificado.</p>

<p>6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Brainvest Consultoria realiza exclusivamente as atividades de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 19, conforme previsto em seu contrato social.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>O Grupo Brainvest reúne sociedades com diferentes atividades estruturadas de forma segregada e complementar, como resultado de uma decisão estratégica voltada à especialização técnica, à clareza de responsabilidades e ao adequado endereçamento de potenciais conflitos de interesse. Nesse contexto, a governança corporativa ocupa papel central e é tratada como o principal instrumento de proteção do cliente, materializada por políticas formais de segregação funcional, controles, mecanismos de transparência e preservação da autonomia decisória e da responsabilidade individual de cada sociedade perante clientes e reguladores.</p> <p>Brainvest Consultoria é controlada pela Brainvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos Ltda. (<u>Brainvest Gestora</u>) (CNPJ: 08.800.008/0001-44). A Brainvest Gestora, por sua vez, controla, de forma indireta, a Enso Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ: 33.254.420/0001-53) ("<u>Enso</u>").</p> <p>A Enso e a Brainvest Gestora ("<u>Gestoras</u>") têm por atividade principal a administração de carteiras de valores mobiliários de indivíduos e famílias de alta renda, através da gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas. A Brainvest e a Enso compartilham estruturas corporativas de suporte do Grupo Brainvest. A atividade de gestão discricionária é exercida de forma independente e em conformidade com a regulamentação da CVM.</p>

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	Total de investidores: 5 Investidores qualificados e/ou profissionais: 5 Investidores não qualificados:0	
b. número de clientes, dividido por:	Categoria	Quantidade
	i. Pessoas naturais	4
	ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1
	iii. Instituições financeiras	0
	iv. Entidades abertas de previdência complementar	0
	v. Entidades fechadas de previdência complementar	0
	vi. Regimes próprios de previdência social	0
	vii. Seguradoras	0
	viii. Sociedades de capitalização e arrendamento mercantil	0
	ix. Clubes de investimento	0
	x. Fundos de investimento	0
	xi. Investidores não residentes	0
	xii. Outros (especificar)	0
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.	
7. Grupo econômico		
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		

a. controladores diretos e indiretos	<p>Controladora Direta:</p> <ul style="list-style-type: none"> Brainvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ: 08.800.008/0001-44). <p>Controladoras Indiretas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Alto dos Pinheiros Participações Ltda. (CNPJ: 38.353.013/0001-17) Mont Rose LTD. (CNPJ 21.105.842/0001-88)
b. controladas e coligadas	Não aplicável.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A Brainvest Consultoria não possui participações em outras sociedades.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	<ul style="list-style-type: none"> Alto dos Pinheiros Participações Ltda. (CNPJ: 38.353.013/0001-17)
e. sociedades sob controle comum	<ul style="list-style-type: none"> Silverstone House Participações Ltda. (CNPJ: 32.814.309/0001-01) que, por sua vez, controla a Enso Gestão de Recursos Ltda. (33.254.420/0001-53). Brainsurance Corretora de Seguros Ltda. (CNPJ: 64.376.962/0001-22). Brainvest Bahia Assessoria S.A. - CNPJ 53.459.460/0001-49 (51%)
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não aplicável.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	

<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A estrutura administrativa do Grupo Brainvest foi concebida para sustentar um modelo de governança robusto, com adequada segregação de funções e processos decisórios colegiados, visando à proteção do cliente e ao cumprimento consistente das normas regulatórias aplicáveis. A seguir, são descritos os órgãos, diretorias e comitês diretamente envolvidos na atividade de consultoria de valores mobiliários.</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>Diretoria de Consultora:</u> Responsável pelas atividades relativas à consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19.• <u>Diretoria de Compliance e PLD:</u> Responsável pela implementação e manutenção do programa de integridade, avaliação do cumprimento de normas internas e externas, monitoramento de controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, gestão das políticas internas, treinamentos e reporte aos órgãos reguladores. Atua com independência funcional e participa dos comitês pertinentes.• <u>Comitê de Controles Internos:</u> Órgão colegiado responsável por discutir temas relacionados a Compliance e PLD, Controles Internos, Ética e Conduta, Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Segurança da Informação, bem como analisar situações práticas relevantes.
--	--

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

- Comitê de Controles Internos

Membros: A composição varia conforme o tema tratado e inclui: (i) Diretor de Compliance e PLD; (ii) colaboradores das áreas de compliance e PLD; (iii) Chief Executive Officer (CEO); (iv) Diretor de Operações e colaboradores da área de operações; (v) Diretor de Recursos Humanos; (vi) Data Protection Officer (DPO); (vii) Diretor de Tecnologia; e colaboradores das áreas de tecnologia e segurança da informação, conforme aplicável.

Periodicidade: bimestral, podendo ser cancelado caso não haja pauta ou convocado extraordinariamente sempre que necessário.

Deliberações: as decisões deverão ser tomadas de forma colegiada, pela maioria dos presentes, sendo assegurado ao Diretor de Compliance e PLD o voto de qualidade.

Registro das decisões: As decisões das reuniões do Comitê de Controles Internos são formalizadas em ata ou e-mail e arquivadas eletronicamente. Eventuais transcrições de reuniões elaboradas automaticamente pela plataforma utilizada para a realização das reuniões poderão ser utilizadas em substituição às atas ou e-mails supra referidos

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A Diretoria da Brainvest Consultoria é composta por: Fernando Gelman, Carlos Eduardo Lerner, Dennis Kac, Jan Gunnar Karsten, Wendel de Sousa da Silva e Henrique Lang de França Camargo.</p> <p>A sociedade pode ser representada (i) pela assinatura de quaisquer dois diretores, em conjunto; (ii) pela assinatura de Carlos Eduardo Lerner, especificamente para cadastros, formulários, inscrições e contratos bancários, desde que não envolva compromissos financeiros para a empresa; (iii) pela assinatura de Henrique Lang de França Camargo, em atos que envolvam a abertura de contas e cadastros, assinatura de termos de adesão de fundos, compromissos de investimentos e boletins de subscrição em nome de clientes, desde que tais atos não envolvam compromissos financeiros para a Sociedade.</p> <p>São atribuídas funções específicas aos seguintes diretores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Wendel de Sousa da Silva</u> é o diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários (RCVM nº 19/2021). • <u>Carlos Eduardo Lerner</u> é o diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (RCVM nº 19/2021) e (ii) pela implementação e manutenção da política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (RCVM nº 50/2021).
<p>8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A Brainvest Consultoria não entende ser necessária a inclusão de organograma da estrutura administrativa.</p>

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:	Nome	Wendel de Sousa da Silva
	Idade	35
	Profissão	Engenheiro
	CPF	403.617.168-26
	Cargo ocupado	Diretor Consultor Responsável Perante a CVM
	Data de posse	14/05/2025
	Prazo do mandato	Indeterminado
	Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor Financeiro da operação Brasil.
	Nome	Carlos Eduardo Lerner
	Idade	52
	Profissão	Engenheiro
	CPF	148.050.778-40
	Cargo ocupado	Diretor de Compliance e PLD/FT
	Data de posse	02/03/2023
	Prazo do mandato	Indeterminado
	Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Controles Internos

<p>8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:</p>	WENDEL DE SOUSA DA SILVA	
	Cursos concluídos:	
	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia de Controle e Automação, pelo Instituto Federal de São Paulo • Graduação sanduíche em Engenharia Robótica pela Glasgow Caledonian University, UK • Graduação sanduíche em Administração pela Glasgow Caledonian University UK 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em Gerenciamento de Riscos Financeiros pela B3 	
	Exames de certificação profissional	
	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado internacional Chartered Financial Analyst (CFA) Charterholder atribuído pelo CFA Institute (2024). 	
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:	
	• nome da empresa:	Grupo Brainvest
	• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor Consultor Responsável perante a CVM e Diretor Financeiro
	• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Responsável pela atividade de consultoria em valores mobiliários e diretor financeiro responsável pela operação Brasil
	• datas de entrada e saída do cargo	Março de 2023 até a presente data
	• nome da empresa:	Santander Brasil
	• cargo e funções inerentes ao cargo	CFO de uma unidade de negócios de seguros Head de Finanças de Banco

	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Diretor Financeiro	
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	2017 a 2023	
<p>8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:</p>	CARLOS EDUARDO LERNER		
	Cursos concluídos		
	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia Mauá (1996) 		
	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em administração e empresas (CEAG – FGV) (2000) 		
	<ul style="list-style-type: none"> • MBA em gestão empresarial (FIA/FEA – USP) (2007) 		
	Exames de certificação profissional		
	N/A		
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:		
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa: 	Brainvest	
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor responsável pelas atividades de Compliance e PLD/FT	
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Responsável pela implementação e aplicação das regras, políticas, procedimentos e controles internos (Compliance) da sociedade.	
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Março de 2016 até a presente data	

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 profissionais
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	66%.
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Brainvest Consultoria presta serviços de consultoria de valores mobiliários. Faz parte do escopo das atividades de seus integrantes a consolidação das carteiras dos clientes, elaboração e relatórios englobando informações importantes para o monitoramento dos riscos e resultados da carteira, bem como a realização de reuniões presenciais ou online de forma periódica com os clientes para discussão de resultados, cenários e recomendação de alocações.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Para condução das atividades de consultoria, são utilizadas (i) ferramentas internas para consolidação e monitoramento; (ii) sistemas de mercado e provedores externos para acompanhamento de cotações, curvas, indicadores e notícias; e (iii) plataformas de controle disponibilizadas pelos custodiantes (BTG e XP); (iv) recebimento de extratos mensais, das instituições que não disponibilizam nenhum tipo de consulta direta.
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	4 profissionais e um Diretor de Compliance e PLD

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de Compliance reporta-se ao Diretor de Compliance e suas principais atividades incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">• monitoramento contínuo das normas regulatórias aplicáveis;• revisão das políticas internas e procedimentos;• realização de testes periódicos de conformidade;• treinamentos obrigatórios e atualizações periódicas;• supervisão da contratação e do acompanhamento dos prestadores de serviços dos veículos sob gestão;• controle dos prazos e obrigações regulatórias;• avaliações relacionadas a PLD/FT conforme Resolução CVM nº 50 (incluindo procedimentos “conheça o seu cliente (KYC)”, “conheça seus parceiros” (KYP) e “conheça seus colaboradores” (KYE). <p>A área de Compliance é responsável pela elaboração e atualização de políticas internas e por monitorar e fiscalizar, de forma autônoma se os procedimentos adotados estão em conformidade com a legislação vigente bem com normas das entidades reguladoras e autorreguladoras as quais esteja sujeita, e com suas normas internas.</p>
--	--

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>As rotinas da área de Compliance estão previstas em documentos internos da empresa (especialmente na política de controles internos, política de prevenção à lavagem de dinheiro, no Código de Ética e Conduta, entre outros).</p> <p>A área de Compliance reporta-se ao Diretor de Compliance e suas principais atividades incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • monitoramento contínuo das normas regulatórias aplicáveis; • revisão das políticas internas e procedimentos; • realização de testes periódicos de conformidade; • treinamentos obrigatórios e atualizações periódicas; • supervisão da contratação e do acompanhamento dos prestadores de serviços dos veículos sob gestão; • controle dos prazos e obrigações regulatórias; • avaliações relacionadas a PLD/FT conforme Resolução CVM nº 50 (incluindo procedimentos “conheça o seu cliente (KYC)”, “conheça seus parceiros” (KYP) e “conheça seus colaboradores” (KYE). <p>A área de Compliance utiliza sistema da empresa (Dynamics) e controles manuais para realizar o monitoramento e controle contínuo das atividades sob sua competência</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Compliance é totalmente autônoma, sob a perspectiva decisória, das demais áreas da Brainvest, tendo total independência para tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. Havendo divergências, as questões podem ser levadas ao Comitê de Controles Internos para uma discussão mais aprofundada, cabendo, contudo, ao Diretor de Compliance e PLD a palavra final.</p>
<p>8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>	

<p>9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p>	<p>A remuneração da consultoria é majoritariamente feita com base na cobrança de um percentual sobre o patrimônio do cliente, podendo haver casos específicos em que a remuneração seja um valor fixo mensal previamente ajustado. Em alguns contratos é prevista a cobrança de taxa de performance sobre o montante de valorização do patrimônio do cliente objeto da consultoria.</p>											
<p>9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="770 689 1098 779">a) taxas com bases fixas</td> <td data-bbox="1104 689 1514 779">100%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="770 788 1098 869">b) taxas de performance</td> <td data-bbox="1104 788 1514 869">0%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="770 878 1098 1630">c) no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18</td> <td data-bbox="1104 878 1514 1630">N/A</td> </tr> <tr> <td data-bbox="770 1639 1098 1675">d) honorários por hora</td> <td data-bbox="1104 1639 1514 1675">N/A</td> </tr> <tr> <td data-bbox="770 1684 1098 1765">e) outras formas de remuneração taxas</td> <td data-bbox="1104 1684 1514 1765">N/A</td> </tr> </table>		a) taxas com bases fixas	100%	b) taxas de performance	0%	c) no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	N/A	d) honorários por hora	N/A	e) outras formas de remuneração taxas	N/A
a) taxas com bases fixas	100%											
b) taxas de performance	0%											
c) no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	N/A											
d) honorários por hora	N/A											
e) outras formas de remuneração taxas	N/A											
<p>9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p>	<p>Não aplicável.</p>											
<p>9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não aplicável.</p>											

<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>As regras aplicáveis ao recebimento de benefícios, presentes, cursos, eventos e viagens, bem como ao tratamento de <i>soft dollar</i>, estão previstas no Código de Ética e Conduta do Grupo Brainvest. Nos termos do Código, é vedado aos colaboradores solicitar, aceitar ou oferecer presentes, benefícios, vantagens ou incentivos que possam influenciar, direta ou indiretamente, o exercício de suas atividades profissionais.</p> <p>É proibido receber presentes monetários ou equivalentes (por exemplo, ações, vale-presentes ou descontos não disponíveis ao público). Brindes/presentes não monetários podem ser aceitos em situações usuais, com valor nominal, em regra, de até US\$ 200,00 e sem frequência excessiva, devendo ser reportados ao Compliance (excetuados brindes de valor meramente simbólico). A participação em eventos de natureza estritamente profissional é admitida desde que não comprometa a independência e não esteja condicionada à realização de operações, observadas as políticas internas.</p> <p>Quanto a <i>soft dollar</i>, o Código o define como benefícios oferecidos por corretoras à gestora em troca de preferência de execução (como <i>research</i> e acesso a sistemas de informação). Considerando a estratégia adotada pelo Grupo Brainvest e o baixo volume de operações via corretoras, não existem acordos de <i>soft dollar</i> vigente.</p>
<p>10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução</p>	<p>https://brainvest.com/pt-br/our-policies/</p>
<p>11. Contingências</p>	

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	Vide Anexo II.
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio	Vide Anexo II.
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Vide Anexo II.
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Vide Anexo II.
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Vide Anexo II.

Anexo I ao Formulário de Referência

DECLARAÇÃO

Carlos Eduardo Lerner, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 18.208.614-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 148.050.778-40, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e de normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; e **Wendel de Sousa da Silva**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 49.403.722-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 403.617.168-26, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários da **BRAINVEST CONSULTORIA EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa da **BRAINVEST CONSULTORIA EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**.

Atenciosamente,

Campinas, 30 de março de 2026.

Assinado por:
WENDEL DE SOUSA DA SILVA
92D3CDA2759A405...

WENDEL DE SOUSA DA SILVA
Diretor Consultor

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Lerner
ADC7AD21BC84443...

CARLOS EDUARDO LERNER
Diretor de Compliance

Anexo II ao Formulário de Referência

DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **BRAINVEST CONSULTORIA EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, declara, para os devidos fins:

- (i) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e
- (iv) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

Atenciosamente,

Campinas, 30 de março de 2026.

Assinado por:

WENDEL DE SOUSA DA SILVA

92D3CDA2759A405

WENDEL DE SOUSA DA SILVA

Diretor Consultor

Certificado de conclusão

ID de envelope: 872245A8-46E0-4B26-85D3-ABA59757CAC5

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o Docusign: Brainvest Consultoria _ Formulário de Referência _ 2026_VF.docx

Envelope de origem:

Página do documento: 23

Assinaturas: 3

Autor do envelope:

Certificar páginas: 2

Iniciais: 0

priscila.guidi

Assinatura guiada: Ativada

Rua dos Pinheiros, 870 - Conj 123

Selo do ID do envelope: Ativada

nil

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, 05422001

priscila.guidi@brainvest.com

Endereço IP: 179.191.105.38

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: priscila.guidi

Local: DocuSign

30/03/2026 18:25:06

priscila.guidi@brainvest.com

Eventos do signatário

Carlos Eduardo Lemer

cadu@brainvest.com

Diretor Financeiro

Brainvest Ass Fin Ges Rec LTDA

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 ADC7AD21BC84443...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 179.191.105.38

Carimbo de data/hora

Enviado: 30/03/2026 18:27:58

Visualizado: 31/03/2026 10:01:36

Assinado: 31/03/2026 10:01:53

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

WENDEL DE SOUSA DA SILVA

wendel.sousa@brainvest.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinado por:

 92D3CDA2759A405...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP:

2804:7f0:b100:e3db:3d11:c619:b789:46c3

Enviado: 30/03/2026 18:27:58

Reenviado: 31/03/2026 10:08:07

Visualizado: 31/03/2026 10:13:54

Assinado: 31/03/2026 10:14:06

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos relacionados com a testemunha

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de notário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	30/03/2026 18:27:59
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2026 10:13:54
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	31/03/2026 10:14:06
Concluído	Segurança verificada	31/03/2026 10:14:06

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------